

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 1.499.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda para serviços da Proteção Básica nos Espaços dos CRAS do Município;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para licitação de serviços de 192 e suporte na dotação que compõe o grupo de recursos para demanda de assistência aos usuários do SUS;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.499.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	324.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322)	1.130.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339030.08.244.0007.2.049.05.500007	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 318)	45.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.300023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 716)	324.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 324)	1.130.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.11.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.11.02	449052.08.244.0007.2.049.05.500007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 323) 20.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.02	339040.08.244.0007.2.049.05.500007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 326) 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de maio de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município